



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

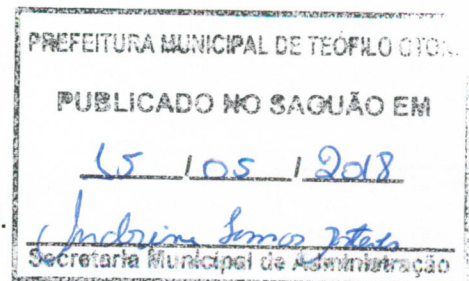
PORTARIA Nº 043/2018

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS AO
SERVIDOR MARIA JOSÉ RIHS.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **MARIA JOSÉ RIHS**, matrícula 11266, inscrita no CPF sob o nº 430.120.435-00 no cargo efetivo de **SUPERVISOR PEDAGOGICO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Maio de 2018.



Assinada
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO